

ANEXO 1

As estudantes indicadas à bolsa devem estar regularmente matriculadas nos cursos de graduação da UFRGS em que a presença feminina é inferior a 40% (quarenta por cento), conforme quadro abaixo:

CURSO	PERCENTUAL DE MULHERES
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	12,20
CIÊNCIAS ATUARIAIS	32,27
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	25,93
EDUCAÇÃO FÍSICA	35,64
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	29,10
ENGENHARIA CIVIL	35,36
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	13,56
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	13,08
ENGENHARIA DE ENERGIA	21,22
ENGENHARIA DE MINAS	29,87
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	36,90
ENGENHARIA ELÉTRICA	14,78
ENGENHARIA FÍSICA	22,41
ENGENHARIA HÍDRICA	36,84
ENGENHARIA MECÂNICA	14,59
ENGENHARIA METALÚRGICA	20,76
ESTATÍSTICA	33,51
FILOSOFIA	29,56
FÍSICA	27,01
GEOGRAFIA	34,28
MATEMÁTICA	34,00
MÚSICA	30,63

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação (07/02/2025)